



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

PROJETO DE LEI ____, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Denomina o prédio, o plenário e as salas do edifício sede da Câmara Municipal de Viana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica denominado de "Palácio Legislativo Nilton Broedel", o prédio sede da Câmara Municipal de Viana, localizado na Rua Aspazia Varejão Dias, Centro, Viana/ES.

Art. 2º Fica denominado de "Plenário Papa João Paulo II" o plenário da Câmara Municipal de Viana.

Art. 3º As salas de reunião e auditórios, que compõem o prédio da sede da Câmara Municipal de Viana, ficam assim denominadas:

I – Sala, localizada no primeiro pavimento do prédio: "Sala da memória";

II – Auditório, localizado no primeiro pavimento do prédio: "Auditório Araçatiba";

III – Sala de reunião, localizada no segundo pavimento do prédio: "Sala de reunião Igrejas Históricas";

IV – Sala de reunião, anexa ao plenário da Câmara Municipal de Viana: "Sala Academia de Letras e Artes de Viana – ALAV";

V – Sala de reunião, localizada no pavimento térreo: "Sala das Comendas"

Art. 4º A Câmara Municipal de Viana poderá proceder com a identificação dos locais nominados, promovendo a fixação de placas, imagens e dísticos com nome e imagem das pessoas e locais homenageados.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 901, de 16 de outubro de 1980, e a Lei 904, de 27 de fevereiro de 1981.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 12 de junho de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL

VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA

WESLEY PEREIRA PIRES

ABEL MARIANO

WALDEIR GONÇALVES





JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

Sabemos que, desde o início desta legislatura, empreendemos esforços para construção da primeira sede própria do Poder Legislativo do Município de Viana.

Após três anos ininterruptos, estamos na fase final da obra, que brevemente - em julho do ano corrente – será inaugurada.

Deste modo, para melhor identificação do edifício que abrigará a Câmara Municipal de Viana, por meio do presente projeto de lei, propomos a nomeação do prédio, das salas e auditórios.

As salas e auditórios trazem a nomenclatura de locais e associações histórico-culturais da cidade, bem como de memória e condecorações concedidas pela Câmara Municipal. Se não, vejamos um breve sobre cada nomeação:

- Sala da memória: objetiva abrigar o conjunto histórico do Poder Legislativo Municipal, a fim de robustecer a memória institucional da Câmara Municipal de Viana;
- Auditório Araçatiba: Araçatiba, comunidade originalmente quilombola, hoje bairro do Município de Viana, localizado a cerca de 20 km da sede do município de Viana, desde sua fundação fazenda jesuítica, tem íntima ligação a construção do Município de Viana. Hoje abriga vasto acervo cultural, material e imaterial do Município de Viana;
- Sala Igrejas Históricas: objetiva fazer memória as diversas edificações religiosas presentes no município, dentre as quais destacamos a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, que hoje é um cartão postal da cidade;
- Sala ALAV: busca homenagear a recém-criada Academia de Letras e Artes de Viana, que tem por objetivo guarnecer a cultura literária e outras manifestações artísticas presentes no Município;
- Sala das comendas: tem por objetivo tornar visível as condecorações outorgadas pela Câmara Municipal de Viana, anualmente, por ocasião do aniversário de emancipação política;

Além das salas, se pretende nominar o prédio que abrigará a Câmara Municipal de Viana, fazendo memória a Nilton Broedel, que foi vereador em Viana por aproximadamente 10 anos, entre os anos 1977 e 1982, e de 1997 a 2000.

Além dos mandatos como Vereador, foi candidato a prefeito em 1982 e a vice-prefeito em 1988.

Sempre zeloso pela pauta municipalista e, defensor exímio do Poder Legislativo, ao qual se dedicava com muito afincamento e propriedade, sendo, portanto, uma figura pública que merece reconhecimento pelos serviços prestados ao município.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Além das denominações, o projeto consolidada o nome do plenário – nominado "*Plenário Papa João Paulo II*" - a fim de mantê-lo na mesma lei que as demais denominações.

Atenciosamente,

ALDEMIRO ZEKEL

VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA

WESLEY PEREIRA PIRES

ABEL MARIANO

WALDEIR GONÇALVES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO DEORCE GOMES** em 12/06/2024 15:03
Checksum: **1FD6057241589C8894ACB89A6052EBCFE78CD673D8A9EA084F6034BAAE0455A2**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 12/06/2024 17:08
Checksum: **93278FC2622A45359429D2B1FA9B40B2DCA25C7D02B22170A9F08C1DE56CF394**

Assinado eletronicamente por **ABEL MARIANO DE MORAIS** em 13/06/2024 16:45
Checksum: **F13FD1F042A82BB590A6E12EE980F267A265D4FF64C620D95A788721A29495CE**

Assinado eletronicamente por **VALDEMIR SOUZA PEREIRA** em 18/06/2024 08:48
Checksum: **BF044AC570E948FDC2F10C61BBE5774BCA2F3CE8F8F980D3E9DCC9712C246AE3**

Assinado eletronicamente por **WALDEIR PEDRO GONÇALVES** em 26/06/2024 10:32
Checksum: **541D112294921AE7FD8D690DBE9E6FB82D477640590D93A79CDAF09A567792D7**

